



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ADITIVO N.º 054/2020

ADITIVO AO CONTRATO N.º 120/2019

Pregão n.º 189/2019

Processo n.º 288/2019

Pelo presente instrumento particular a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras n.º. 55, neste município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF 46.200.846/0001-76, doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 23.276.290-9 SSP/SP e CPF n.º 158.226.968-80 e a empresa **PATRICIA DE ARAUJO LACERDA FUJIYAMA-ME**, com sede à rua Alameda Dr. Octavio Pinheiro Brisolla, quadra 14-69, Vila Nova Cidade Universitária, município de Bauru, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º. 10.710.136/0001-49 doravante denominada **FORNECEDORA**, aqui representada pela Sr.(a) Patricia de Araujo Lacerda Fujiyama, Diretora, portador(a) do RG n.º 22.647.117-2 e CPF n.º 269.926.318-45, resolvem **ADITAR AO CONTRATO N.º 120/2019**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto renovar, por um período adicional de 27 (vinte e sete) dias, contados a partir de 05 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, para a contratação de empresas para locação de equipamentos e prestação de serviços para a Corrida de rua “Capital Nacional do Livro”.

CLÁUSULA II – SUPORTE LEGAL

2.1. O presente Aditivo foi firmado com fulcro no disposto no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA III – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. As demais cláusulas e condições do ajuste original, bem como de seus anexos, que não foram por este instrumento modificadas, são aqui ratificadas, permanecendo em pleno vigor e efeito.

CLÁUSULA IV – DO FORO

4.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Aditivo, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Lençóis Paulista, 30 de Abril de 2020.

Pela **PREFEITURA:**

Pela **CONTRATADA:**

José Denilson Nogueira
Secretário de Sup. e Licitações

Patricia de Araujo Lacerda Fujiyama
Diretora

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
RG:

2- _____
Nome:
RG: